



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 – CIR SUL

Itumbiara 11 de março de 2022

Aprova o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Inaciolândia-GO.

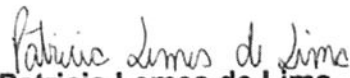
A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
- 2- A Resolução CIT nº 13 de 23 de fevereiro de 2017, Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- 3- A Portaria GM/MS nº1.263, de 18 de junho de 2021 Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 11 de março de 2022, O Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Inaciolândia-GO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Cordenador